



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Miraguai**

**RETIFICAÇÃO nº 003/2025 – AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.** O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ, no uso de suas atribuições legais **retifica**, os seguintes pontos do edital:

**I – DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2025.**

Altera-se a alínea “a” do item 10.2, do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2025, fazendo constar a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**10.2** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada à contratação pelo Prefeito Municipal, serão convocados os candidatos classificados conforme as vagas que constam no edital, para, no prazo de UM (01) DIA ÚTIL após a convocação, comprovarem o atendimento das seguintes condições:

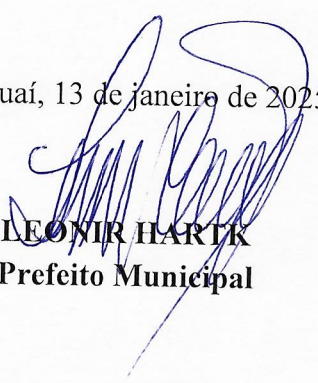
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

**Leia-se:**

**10.2** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada à contratação pelo Prefeito Municipal, serão convocados os candidatos classificados conforme as vagas que constam no edital, para, no prazo de UM (01) DIA ÚTIL após a convocação, comprovarem o atendimento das seguintes condições:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

Miraguai, 13 de janeiro de 2025.

  
**LEONIR HARTK**  
Prefeito Municipal